Lei Nº 16/56

Data: 18.9.56

Súmula: Dispõe sôbre a abertura de um crédito suplementar de Cr$ 1.500.000,00

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar da quantia de Cr$. 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das verbas abaixo discriminadas, do orçamento desta Prefeitura, para o corrente exercício, a saber:

Legislativo Municipal

Verba 0.0/8.00.0 - a) - Pessoal Fixo	Cr$	112.100,00
" 0.0/8.00.0 - c) - Pessoal Fixo	Cr$	7.200,00
" 0.0/8.00.4 - B) - Despesas Diversas	Cr$	6.000,00
" 0.0/8.00.4 - C) - Despesas Diversas	Cr$	14.700,00
Soma	Cr$	140.000,00

Executivo Municipal

Verba 1.1/8.02.0 - C) - Pessoal Fixo	Cr$	20.000,00
" 1.1/8.02.4 - a) - Despesas Diversas	Cr$	30.000,00
" 1.2/8.04.0 - b) - Pessoal Fixo	Cr$	6.000,00
" 1.7/8.04.2 - b) - Material Permanente	Cr$	100.000,00
" 1.8/8.04.3 - a) - Material de consumo	Cr$	20.000,00
" 1.8/8.04.3 - b) - Material de consumo	Cr$	10.000,00
" 1.8/8.04.3 - c) - Material de consumo	Cr$	13.000,00
" 1.9/8.04.4 - a) - Despesas Diversas	Cr$	3.000,00
" 1.9/8.04.4 - e) - Despesas Diversas	Cr$	10.000,00
" 1.9/8.04.4 - f) - Despesas Diversas	Cr$	40.000,00
a transportar Soma	Cr$	240.000,00

continua

continuação

Transporte	Cr$	240.000,00
Verba 1.9/8.04.4 - h) Despesas Diversas	Cr$	40.000,00
" 1.9/8.04.4 - i) Despesas Diversas	Cr$	50.000,00
" 1.9/8.04.4 - K) Despesas Diversas	Cr$	150.000,00
Soma	Cr$	480.000,00

Serviços Públicos Municipais

Verba 2.0/8.61.3 - a) Material de consumo	Cr$	80.000,00

Serviços Públicos em comum com o Estado

Verba 3.2/8.33.0 - a) - Pessoal Fixo	Cr$	13.000,00
" 3.2/8.33.0 - b - Pessoal Fixo	Cr$	140.000,00
" 3.2/8.33.0 - c) - Pessoal Fixo	Cr$	120.000,00
" 3.2/8.33.0 - d) - Pessoal Fixo	Cr$	66.500,00
" 3.2/8.33.1 - a) - Pessoal Variável	Cr$	25.000,00
" 3.2/8.33.4 - b) - Despesas Diversas	Cr$	11.500,00
Soma	Cr$	375.000,00

Obras e Melhoramentos Publicos

Verba 4.2/8.81.3 - a) - Material de consumo	Cr$	60.000,00
" 4.2/8.81.3 - b) - Material de consumo	Cr$	60.000,00
" 4.3/8.82.3 - a) - Material de consumo	Cr$	120.000,00
" 4.3/8.82.3 - b) - Material de consumo	Cr$	80.000,00
" 4.3/8.82.3 - c) - Material de consumo	Cr$	90.000,00
Soma	Cr$	410.000,00

Outros Encargos

Verba 8.6/8.92.4 - a) - Despesas Diversas	Cr$	4.500,00
" 8.8/8.94.4 - a) - Despesas Diversas	Cr$	1.000,00
" 8.9/8.99.4-I - a) - Despesas Diversas	Cr$	2.500,00
" 8.9/8.99.4-I - b) - Despesas Diversas	Cr$	7.000,00
Soma	Cr$	15.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Munici-

continua

continuação

-pal de campo Mourão, em 18 de setembro de 1.956-

Roberto Brunetti

Prefeito Municipal

[illegible]

Secretário da Prefeitura